

ATLETAS BRASILEIROS S.A.

CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64

NIRE: 41.300.080.011

("Companhia Aberta")

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RCA)
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2013**

- 1. Data, hora e local:** Em 01 de outubro de 2013, às 9:30 horas, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Kennedy, 2.377, bairro Água Verde, CEP 83.610-010.
- 2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação conforme previsto no item 5.22 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") .
- 3. Presença:** Presente todos os conselheiros, representando 100% dos votos do Conselho de Administração da Companhia, conforme registro na lista de presença de conselheiros, constante do **Anexo I** à presente ata.
- 4. Composição da mesa:** (i) Vice Presidente: Sr. Miguel Ângelo Rasbold; e (ii) Secretário: Bernadete Lúcio.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) renúncia dos conselheiros Alexandre Souza de Azambuja, José Martins Lecheta e Pedro Antônio Bittencourt Pacheco; (ii) renúncia do Diretor de Relações com Investidores, do Presidente e do Primeiro Vice Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alexandre Souza de Azambuja e José Martins Lecheta; (iii) eleição do Presidente, do Primeiro Vice Presidente e do Segundo Vice Presidente do Conselho de Administração; (iv) eleição do Diretor de Relações com Investidores; (v) assinatura do termo de posse;
- 6. Deliberações tomadas por unanimidade de votos:**
 - 6.1 Os conselheiros debateram, analisaram e aprovaram por unanimidade a seguinte composição do conselho: Presidente, Senhor Sergio Renato Sinhori; Primeiro Vice Presidente, Senhor Miguel Ângelo Rasbold; Segundo Vice Presidente, Senhor Peterson Muziol Morosko.

6.2 Os conselheiros deliberaram sobre a renúncia dos conselheiros renunciantes e sobre a renúncia do Diretor de Relações com Investidores, e elegeram para este cargo o senhor Paulo Alaor Fonseca da Silva, igualmente por unanimidade, que aceitou o encargo, inclusive conhecendo e estando de acordo com a política corporativa da empresa, entre outras responsabilidades e deveres.

6.3 Os prazos de mandato dos membros eleitos são:

6.3.1 Presidente do Conselho, Primeiro Vice Presidente e Segundo Vice-Presidente do Conselho com termino em 12 de março de 2014, permitida a reeleição.

6.3.2 Diretor de Relações com Investidores, será de 1 ano a contar desta data, até o dia 01 de outubro de 2014, permitida a reeleição.

6.4 Em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Diretor ora eleito declara que não está impedido, por lei e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, à fé pública ou à propriedade.

6.5 O diretor de RI empossado renuncia neste ato a qualquer remuneração presente ou futura para o exercício de cargo, para o qual foi devidamente eleito nesta reunião (RCA);

7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata, redigida na forma sumária e que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. (aa) - Presidente da Mesa, Miguel Ângelo Rasbold, e a senhora Bernadete Lúcio - Secretária da Mesa. Em anexo, a lista de presença dos conselheiros, renúncia e termos de posse e aviso de recebimento da convocação da pauta.

Curitiba, 01 de outubro de 2013.

MIGUEL ÂNGELO RASBOLD
Presidente da Mesa

BERNADETE LÚCIO
Secretário da Mesa